



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1073 | 27 de junho de 2019

VIVER BEM É:
 viver sem cigarro
E PARA VOCÊ?



INSCREVA-SE!

PROGRAMA DE CONTROLE E TRATAMENTO DO TABAGISMO



**POSTO DE SAÚDE
ALBERT SABIN**



**2ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira
de 9 às 14h30h**



**CPF, RG, CARTÃO DO
SUS E COMPROVANTE
DE RESIDÊNCIA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

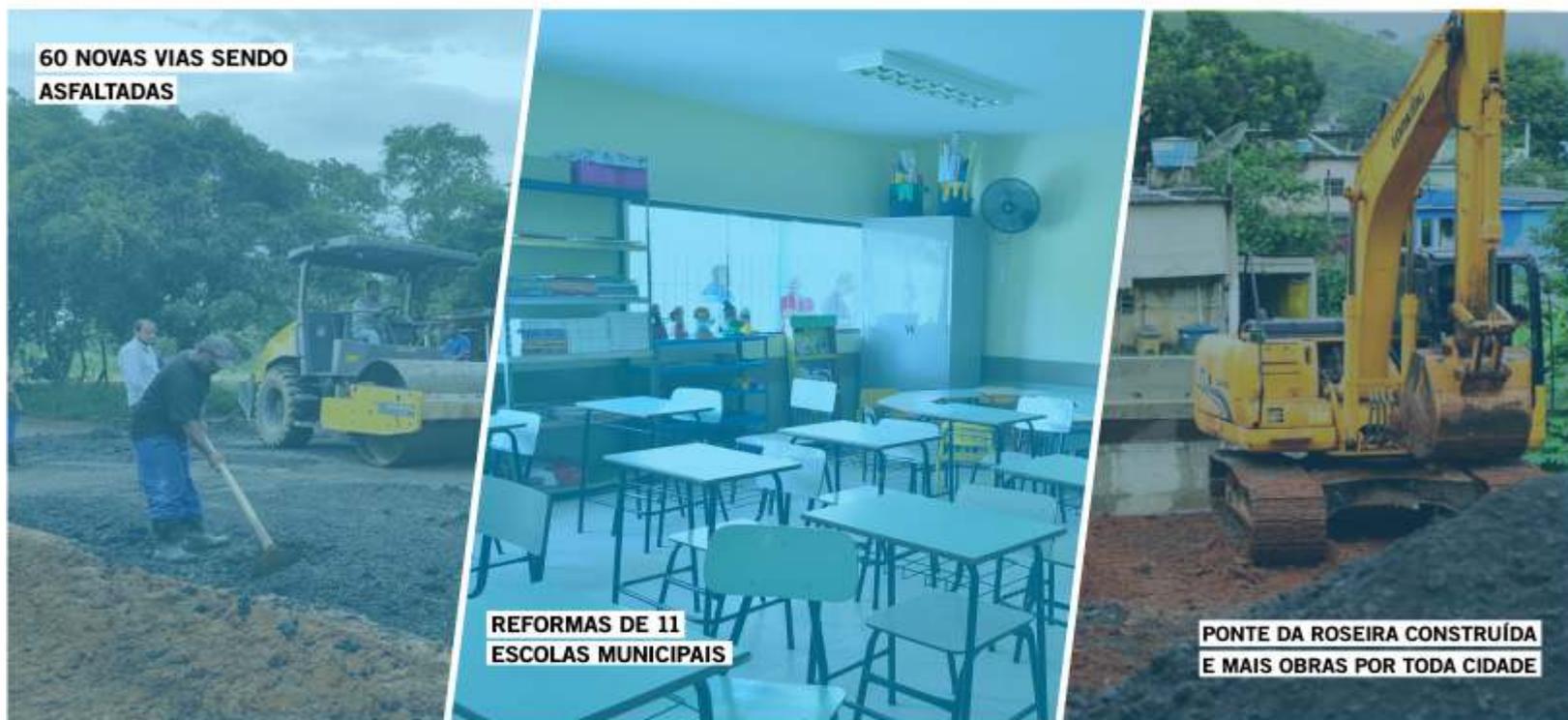
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Ambiente.....	09
Fundo Municipal de Previdência.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	15
Secretaria Municipal de Fazenda.....	17



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

DECRETO Nº 44 DE 26 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: Decreta a requisição de bens, imóveis, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à LIGHT SESA, sendo especificamente aqueles relacionados ao sistema de tubulação que capta e conduz a água que alimenta a Estação de Tratamento de Santa Cecília, operada pelo Município de Barra do Piraí, e delega ao Secretário Municipal de Água e Esgoto as prerrogativas inerentes à posse temporária destes equipamentos, com a finalidade estrita de efetuar os reparos aptos a fazer cessar o perigo concreto de desabastecimento de água potável à parte da população de Barra do Piraí.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando que o serviço de abastecimento de água é essencial e sua descontinuidade implica riscos à saúde pública, sendo certo que a saúde é direito de todos e dever do Estado na forma do art. 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que no dia 22/06/2019 houve o rompimento da tubulação da rede de captação de água bruta acessória à Usina de Santa Cecília, operada pela LIGHT, e que essa tubulação é responsável por captar a água que alimenta a Estação de Santa Cecília, operada pelo Município de Barra do Piraí para tratamento de água e abastecimento da população dos bairros de Areal, Boa Sorte, Asilo, Asa Branca, Maracanã, parte de Vargem Grande, Cantão e Rua Assis Ribeiro;

Considerando que, com o rompimento da tubulação, estima-se que aproximadamente de 8 a 10 mil pessoas atendidas pela água tratada na Estação de Santa Cecília estejam sem acesso à água tratada;

Considerando que, não obstante a urgência e a responsabilidade social implicada nesta situação de perigo concreto à saúde pública, após sucessivas tentativas junto à LIGHT, inclusive formalizadas mediante o OFÍCIO 0355/2019-PGMBP, passados três dias do ocorrido, não houve resposta efetiva da LIGHT no sentido de efetuar o reparo na tubulação danificada, no sentido de reestabelecendo o abastecimento de água à população afetada;

Considerando que a inércia da LIGHT em promover o reparo urgente da tubulação permaneceu mesmo após o Município solicitar autorização para efetuar os reparos com emprego dos seus próprios recursos materiais e humanos, silenciando sobre a solicitação expedida no OFÍCIO 0355/2019-PGM;

Considerando que a requisição é a modalidade de intervenção estatal através da qual o Estado utiliza bens móveis, imóveis e serviços particulares em situação de perigo público iminente, como corolário do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

Considerando que, na situação concreta enfrentada pela Municipalidade, o risco à saúde pública causado pelo desabastecimento de água é concreto, e não apenas iminente, o que reforça a necessidade de adoção de medidas efetivas para fazer cessar imediatamente o risco;

Considerando, finalmente, o dever, a autonomia e o poder discricionário

do Chefe do Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Requisita, com base no art. 5º, XXV da Constituição da República Federativa do Brasil, e enquanto perdurar a situação de perigo concreto à saúde pública descrita nos motivos determinantes deste Decreto, os bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à LIGHT SESA, sendo especificamente aqueles relacionados ao sistema de tubulação que capta e conduz a água que alimenta a Estação de Tratamento de Santa Cecília, operada pelo Município de Barra do Piraí, com a finalidade estrita de efetuar os reparos aptos a fazer cessar o perigo concreto de desabastecimento de água potável à parte da população de Barra do Piraí.

Art. 2º - Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Água e Esgoto as prerrogativas inerentes à posse temporária destes equipamentos, tendo plenos poderes para a administração destes bens no que for congruente com a finalidade pública tutelada neste Decreto.

Art. 3º - Ao final do período de necessidade inerente a presente situação de perigo à saúde pública, cabe ao Secretário Municipal de Água e Esgoto elaborar relatório detalhado descrevendo as medidas adotadas no exercício das prerrogativas delegadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto vigorará imediatamente, pelo prazo de 1 (uma) semana, podendo ser prorrogado ou revogado anteriormente, a depender da persistência das causas da situação de perigo iminente de desabastecimento de água.

Art. 5º - Para garantir a execução deste decreto, a guarda civil municipal deverá atuar com as cautelas de praxe, com a finalidade de garantir a execução das atividades das autoridades do Município, em especial garantir a atuação do Secretário Municipal de Água e Esgoto, para todos os fins e efeitos.

Art. 6º - Este Decreto produz efeitos imediatos, devendo ser publicado na edição do Boletim Municipal imediatamente posterior à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Dia – 04/06/2019

1) PMBP/073/2019 – Auto – F28984047 – Decisão – Deferido 2) PMBP/075/2019 – a – Auto – F28984277 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/166/2019 – Auto – F28902357 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/167/2019 – Auto – F28948383 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/213/2019 – Auto – F28984491 – Decisão – Indeferido.

Dia – 05/06/2019

1) PMBP/614/2018 – Auto – F28983370 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/074/2019 – Auto – 28983644 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/133/2019 – Auto – F28984374 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/214/2019 – Auto – F289984046 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/219/2019 – Auto – F28983482 – Decisão – Indeferido.

Dia – 06/06/2019

1) PMBP/130/2019 – Auto – F28984966 – Decisão – Deferido 2) PMBP/134/2019 – Auto – F28983913 – Decisão - Deferido 3) PMBP/164/2019 – Auto – F289848664 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/232/2019 – Auto – F289846680 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/254/2019 – Auto – F28983586 – Decisão – Indeferido.

DIA - 07/06/2019

1) PMBP/136/2019 – Auto – F28983964 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/137/2019 – Auto – F289983311 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/138/2019 – Auto – F28984474 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/243/2019 – Auto – F28984971 – Decisão – Deferido; 5) PMBP/244/2019 – Auto – F289851898 – Decisão – Deferido.

26 de junho de 2019

Maria Aparecida Castilho
Secretária da JARI

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, conforme especificados no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 4169/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 11 de julho de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA, PACIENTES EM USO DE OXIGENIO TERAPIA DOMICILIAR. Processo Administrativo nº 235/2019, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 29/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 15 de julho de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA data da licitação referente à PROVAVEL AQUISIÇÃO DE BOTAS DE PVC E COURO (EQUIPAMENTO INDIVIDUAL) OBJETIVANDO ATENDER: UBS, ESF, PACS, CAPS SAUDE MENTAL, CAPSI, CAPSI, CAPS NOSSA CASA, PSAS, PROGRAMA DST/AIDS, FARMACIA BASICA MUNICIPAL, PROGRAMA SAUDE DA MULHER, CEMUVIS, E SUAS DIVISÕES, DIVISÃO DE AMBULANCIA OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI. Processo Administrativo nº 558/2019, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 16 de julho de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à provável aquisição de material de limpeza e higiene pessoal objetivando atender: ubs, esf, pacs, caps saúde mental, caps, psas, programa de doença crônica degenerativa, programa dst/aids, programa de tuberculose, programa de hanseníase, farmácia básica municipal, programa de controle do tabagismo, programa saúde da mulher, criança e adolescente, cemuvis e suas divisões, setores, ceo, pronto atendimento, mandato judicial, dentre outros setores da secretaria municipal de saúde de barra do pirai, Processo Administrativo nº 644/2019, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 34/2019, do tipo menor preço, que será realizada no dia 09 de julho de 2019, às 15:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, conforme especificados no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 4169/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 11 de julho de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POLO CEDERJ E UNIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS COMO APAE E PESTALOZZI, Processo Administrativo nº 9615/2019, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, nº 030/2019, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 09 de julho de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável AQUISIÇÃO DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Processo Administrativo nº 9615/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 31/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 10 de julho de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 025/2019 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (GRANITO), em atendimento às Secretarias Municipais de Educação em cumprimento ao TAC 30/03/2017 e a Secretaria de Obras Públicas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: L C CASTRO FERREIRA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, no valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 025/2019 em R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), conforme laudos do processo nº 452/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2018

Processo nº 193/2018.

Contrato nº 13/2018.

Objeto: Locação do Imóvel situado à Avenida Ramiro Jayme da Fonseca, nº 164, lojas 01 e 02, Centro, Barra do Piraí/RJ.

Proprietária: Sonia Lee Coutinho Azado, inscrita no CPF sob o nº 010.745.617-67.

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o valor do CONTRATO nº 13/2018, firmado entre a proprietária Sonia Lee Coutinho Azado e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM/FGV de 8,971620%, passando o valor do contrato de R\$ 178.380,00 (cento e setenta e oito mil trezentos e oitenta reais), para R\$ 194.383,58 (cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2019.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 52/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Luiz Cukier Neto
OBJETO:	O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado à Rua Assis Ribeiro, nº 1578, Centro, Barra do Piraí/RJ, (Galpão A, Galpão B e Loja C).
VALOR:	R\$ 168.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16981/2018
VIGÊNCIA:	24/06/2019 à 23/06/2021.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DA ASSINATURA:	24 de junho de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 53/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e a EDITORA A NOTÍCIA
OBJETO:	Contratação de jornal de grande circulação para publicação de editais e atos oficiais da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$ 51.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2166/2019
VIGÊNCIA:	24/06/2019 à 23/06/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005, Decreto Municipal nº 106/2005, Lei Municipal nº 1359/2007 e Decreto Municipal nº 125/2010.
DATA DA ASSINATURA:	24 de junho de 2019.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 54/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Irmãos Vasconcelos Ltda.
OBJETO:	Prestação de serviços para confecção e instalação de esquadrias (ferro e alumínio).
VALOR:	R\$ 320.957,60
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7350/2019
VIGÊNCIA:	24/06/2019 à 22/08/2019.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 125/2010, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 961/2005.
DATA DA ASSINATURA:	24 de junho de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº84/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgotoa empresa Fret Locação Parqueamento e Administração LTDA
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 84/2018, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11921/2017
VIGÊNCIA:	18/06/2019 à 17/06/2020
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	17de junho de 2019.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2018

Processo nº 13405/2017

Contrato nº 10/2018

Objeto da Contratação: Contratação de Serviços de Locação de Estações de Trabalho para Provimento de Infraestrutura Digital, incluindo Logística e Manutenção Corretiva de Estações de Trabalho tipo Microcomputador Básico e Avançado com Windows e Notebook Básico com Windows.

Empresa: Microcis Consultoria, Informática e Serviços – EIRELI.

CNPJ: 02.229.787/0001-93

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a rubrica no Contrato nº 10/2018, na forma abaixo:

CÓD. SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
20.19	19.126.0023.1.046	3.3.90.40.00.00.00.00	0000
20.19	19.126.0023.1.046	3.3.90.40.00.00.00.00	0004

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2019.

Mário Reis Esteves
Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2015

Processo nº 20559/2014

Contrato nº 56/2015

Objeto: Locação de Softwares específicos à gestão pública, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal para Infância e Adolescência.

Empresa: Custom Informática Ltda.

CNPJ: 00.095.530/0001-60

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a rubrica no Contrato nº56/2015, na forma abaixo:



Secretaria	Funcional	Elemento/Despesa	Fonte de Recursos
20.07	04.122.0003.2.057	3.3.90.40.00.00.00.00	0000
20.07	04.122.0003.2.057	3.3.90.40.00.00.00.00	0004
20.06	04.121.0003.2.031	3.3.90.40.00.00.00.00	0000
20.19	19.126.0023.1.046	3.3.90.40.00.00.00.00	0000
20.19	19.126.0023.1.046	3.3.90.40.00.00.00.00	0004

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2019.

Mário Reis Esteves
Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2019**

Partes: FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 16.102.141/0001-55 e a empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME – CNPJ Nº-05.784.708/0001-02..

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRUTO E PÓ DE CAFÉ para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Municipal, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 175/2019/SMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde.	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO ABIC – 500G	240	PCT	Sul de Minas	R\$ 6,10	R\$ 1.464,00
2	AÇÚCAR REFINADO	1600	PCT	Topçucar	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00
3	FEIJÃO PRETO KG	480	PCT	Alfa	R\$ 3,99	R\$ 1.915,20
4	FEIJÃO CARIOCA (MULATINHO)	180	PCT	Campo Bom	R\$ 3,99	R\$ 718,20
5	FUBÁ DE MILHO FINO	180	PCT	Pereira	R\$ 1,49	R\$ 268,20
6	MILHO DE PIPOCA - 500G	180	PCT	Patusco	R\$ 1,22	R\$ 219,60
7	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	720	UND	Cocamar	R\$ 3,40	R\$ 2.448,00
8	ARROZ TIPO 1 PCT 5 KG	1600	PCT	Bomprato	R\$ 12,55	R\$ 20.080,00
9	EXTRATO DE TOMATE - 340G	400	UND	Dez	R\$ 1,00	R\$ 400,00
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA- 500G	140	PCT	Lenheiro	R\$ 2,08	R\$ 291,20
11	FARINHA DE TRIGO - 1 KG	300	PCT	Número 1	R\$ 2,10	R\$ 630,00
12	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	200	PCT	Cadore	R\$ 1,55	R\$ 310,00
13	MACARRÃO PARAFUSO- 500G	66	PCT	Cadore	R\$ 1,55	R\$ 102,30
14	SAL REFINADO - 1 KG	140	PCT	Garça	R\$ 0,70	R\$ 98,00
15	MILHO PARA CANJICA – 500G	70	PCT	Pereira	R\$ 1,14	R\$ 79,80
16	VINAGRE BRANCO - 750 ml	140	FR	Toscano	R\$ 1,00	R\$ 140,00
17	FARINHA DE ROSCA- 500G	140	PCT	Patusco	R\$ 2,08	R\$ 291,20
18	BISCOITO WAFER SABORES DIVERSOS – 130 g	360	PCT	Jube	R\$ 1,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)					R\$ 32.999,70	

Data da Assinatura: 11 de junho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava

Valor Total: R\$ 32.999,70 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Paloma Blunk dos Reis Esteves: Secretária Municipal de Assistência Social



AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 309/2019

Conforme o que consta às folhas 418, do Processo Administrativo nº 12.210/2014, AVERBAMOS a Licença Prévia e Instalação, nº LPI 0371/2013, de forma a autorizar conforme letra b, item III, Artigo 2º, Capítulo I, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, a prorrogação do prazo de validade da pré-operação da empresa, até 02 de agosto de 2019, para que no referido período sejam providenciados os documentos faltantes para emissão da Licença de Operação.

Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença Prévia e Instalação, nº LPI 0371/2013 e de suas averbações subsequentes. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de licença, em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Barra do Piraí, 28 de março de 2019.

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 314/2019

Conforme o que consta as fls. 88, do Processo Administrativo nº 1.148/2014, AVERBAMOS a Licença de Extração Mineral, nº LEEM 0433/2014, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 16, Parágrafo único do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, a prorrogação do prazo de validade da Licença, até 14 de maio de 2024 e de forma a alterar o endereço da atividade:

Na linha 13, da Página 1 de 2 aonde se lê:

No seguinte local: RODOVIA LÚCIO MEIRA, KM 276 – FAZENDA BOM RETIRO – CALIFÓRNIA, município BARRA DO PIRAI

Leia-se:

No seguinte local: Rodovia Lúcio Meira, Km 276, Califórnia, Barra do Piraí – RJ, Fazenda Providência.

Superfície: Adalto Quintanilha, CPF 160.338.688-20.

Área 1 – 27,36 ha

Ponto de amarração da poligonal: Latitude - 22° 28' 46" 742

Longitude - 44° 00' 39" 445

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de licença, em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Ficam mantidas todas as condições de validade da licença

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 315/2019

Conforme o que consta as fls. 88, do Processo Administrativo nº 1.148/2014, AVERBAMOS a Licença de Extração Mineral, nº LEEM 0433/2014, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 18 do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, de forma a acrescentar nova área de extração não artesanal de argila no seguinte local:

Rodovia Lúcio Meira, Km 276, Califórnia, Barra do Piraí – RJ, Fazenda Providência.

Superfície: Adalto Quintanilha, CPF 160.338.688-20.

Área 2 – 3,3 ha

Ponto de amarração da poligonal: Latitude - 22° 29' 12" 952

Longitude - 44° 00' 49" 316

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de licença, em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Ficam mantidas todas as condições de validade da licença.

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 316/2019

Conforme o que consta as fls. 88, do Processo Administrativo nº 1.148/2014, AVERBAMOS a Licença de Extração Mineral, nº LEEM 0433/2014, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 18 do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, de forma a acrescentar nova área de extração não artesanal de argila, no seguinte local:

Rodovia Lúcio Meira, Km 276, Califórnia, Barra do Piraí – RJ, Fazenda Providência. Superfície: Adalto Quintanilha, CPF 160.338.688-20.

Área 3 – 11,34 ha

Ponto de amarração da poligonal: Latitude - 22° 28' 58" 340

Longitude - 44° 00' 59" 247

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de licença, em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Ficam mantidas todas as condições de validade da licença.

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 312/2019

Conforme o que consta às folhas 64 do Processo Administrativo 3.312/2018, AVERBAMOS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0662/2018, de forma a alterar atividades constantes no CNPJ:

Na linha 13, da Página 1 de 2 aonde lê-se:

Atividade: Comércio Varejista de material elétrico (COD. 47.42-3-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 46.69-9-99), (COD. 46.61-3-00), (COD. 33.21-0-00), (COD. 33.13-9-01), (COD. 43.21-5-00), (COD. 41.20-4-00) e (COD. 77.39-0-99).

Leia-se:

Atividade: Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios (COD. 27.10-4-01) e demais códigos do CNPJ (COD. 33.13-9-01), (COD. 33.21-0-00), (COD. 41.20-4-00), (COD. 43.21-5-00), (COD. 46.61-3-00), (COD. 46.69-9-99), (COD. 47.42-3-00) e (COD. 47.39-0-99).

Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Ficam mantidas todas as condicionantes da LAS0662/18.

• Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de licença, em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Barra do Piraí, 03 de abril de 2019.

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA nº 317/2019

Conforme o que consta às folhas 67 do Processo Administrativo 7.433/13, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada Nº 0367/2013, em nome de JOSÉ MOREIRA RAMOS - MEI, CNPJ 18.143.133/0001-82, de forma autorizar conforme Decreto Municipal nº 122, de 15 de dezembro de 2017, a prorrogação do prazo de validade da Licença, até 07 de outubro de 2023.

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Efetuar manutenção periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO).
3. Ficam mantidas todas as condicionantes de validade Gerais e Específicas da Licença de Instalação nº 0367/2013.
4. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 17 de maio de 2019.

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente



AVERBAÇÃO DE DISLAM321/2019

Conforme o que consta às folhas 31 do Processo Administrativo 13.334/2018, AVERBAMOS a DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 0105/2018, de forma a retificar a atividade.

Na linha 8, da Página 1 de 1 aonde se lê:

Atividade: Outras atividades auxiliares a transportes terrestres não especificadas anteriormente (COD. 52.29-0/99) / Armazenamento temporário de resíduos reutilizáveis.

Leia-se:

Atividade: Outras atividades auxiliares a transportes terrestres não especificadas anteriormente (COD. 52.29-0/99) / Armazenamento temporário de resíduos reutilizáveis (agregado siderúrgico).

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 319/2019

Conforme o que consta as fls. 54, do Processo Administrativo nº 13.106/2016, AVERBAMOS a Licença de Extração Mineral, nº LEEM 0257/2012, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 16, Parágrafo único do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, a prorrogação do prazo de validade da Licença, até 21 de março de 2023 e de forma a ratificar o endereço da atividade:

No seguinte local: Avenida Guaraciaba, 1, Ipiranga, Vassouras – RJ.

Área - 9,00 ha

Ponto de amarração da poligonal: Latitude - 22° 26' 11''313

Longitude - 43° 46' 38''930

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam mantidas todas as condições de validade da licença.

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 320/2019

Conforme o que consta as fls. 54, do Processo Administrativo nº 13.106/2016, AVERBAMOS a Licença de Extração Mineral, nº LEEM 0397/2013, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 16, Parágrafo único do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, a prorrogação do prazo de validade da Licença, até 21 de março de 2023 e de forma a ratificar o endereço da atividade:

No seguinte local: Avenida Guaraciaba, 1, Ipiranga, Vassouras – RJ.

Área - 37,39 ha

Ponto de amarração da poligonal: Latitude - 22° 26' 03''748

Longitude - 43° 46' 18''071

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam mantidas todas as condições de validade da licença.

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	085/2018	M. Fenix Academia EIRELI	20.301.637/0001-25	Atividades de condicionamento físico (COD 93.13-1-00) e demais códigos do CNPJ (COD 47.29-6-99) e (COD 56.11-2-03)	10.425/2018	23K 620837; 7514873	
DISLAM	099/2018	Vidraçaria Miragem da Barra LTDA	13.357.111/0001-00	Comércio varejista de vidros (COD 47.43-1-00) e demais códigos do CNPJ (COD 47.44-0-01), (COD 43.30-4-02) e (COD 47.89-0-99)	12.015/2018	23K 621619; 7516079	
DISLAM	043/2019	Tania Maria Dias da Rosa Calixto	31.786.912/0001-64	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (COD 32.99-0-99)	2.126/2019	23K 608651; 7515059	
DISLAM	062/2019	Andre Neves de Oliveira	31.517.347/0001-30	Higiene e embelezamento de animais domésticos (COD 96.09-2-08)	5.429/2019	23K 619442; 7513960	
LO	701/2019	Carvalho & Fernandes Auto Center LTDA - ME	27.314.288/0001-25	Comércio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (COD 45.30-7-03) e demais códigos do CNPJ (COD 45.20-0-01), (COD 45.20-0-04), (COD 45.30-7-05)	10.969/2017	23K 621309; 7515890	22/02/2024
LO	708/2019	Eletrotécnica Mattos LTDA	28.577.161/0001-61	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais (COD 33.14-7-05) e os demais códigos do CNPJ (COD 33.14-7-13), (COD 43.21-5-00), (COD 43.99-1-05), (COD 46.69-9-01), (COD 47.57-1-00), (COD 81.11-7-00), (COD 81.21-4-00), (COD 81.29-0-00), (COD 95.21-5-00)	18.523/2018	23K 621752; 7512572	08/05/2024



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL n.º 1067 de 03 de junho de 2019, no Ato de concessão e na Apostila de Fixação de Proventos de aposentadoria de nº 29/2019 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, de acordo com o processo de nº 0170/2019;

Onde se lê:

...FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, para a servidora LUÍSA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSORA II1º SEG CA a4ª SÉRIE B5, matrícula 1115, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$ 3.016,43 (três mil e dezesseis reais e quarenta e três centavos)...

Total da remuneração.....R\$ 3.016,43

Leia-se:

...FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, para a servidora LUÍSA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSORA II1º SEG CA a4ª SÉRIE B5, matrícula 1115, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$ 3.161,43 (três mil cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)...

Total da remuneração.....R\$ 3.161,43

Onde se lê:

...RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora LUÍSA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSORA II1º SEG CA a4ª SÉRIE B5, matrícula 1115, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$ 3.016,43 (três mil e dezesseis reais e quarenta e três centavos)...

Leia-se:

...RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora LUÍSA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSORA II1º SEG CA a4ª SÉRIE B5, matrícula 1115, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$ 3.161,43 (três mil cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)...

Registre-se.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de benefício

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 2-A/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e VANDA SEBASTIANA GRISOL DE AZEVEDO 72719770744.
OBJETO:	O objeto do presente contrato é o fornecimento de refeições para pacientes do programa de saúde mental, conforme Termo de Referência.
VALOR:	O valor global: R\$ 211.536,00 (duzentos e onze mil e quinhentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.99.00.00.00.0000/3.3.90.39.99.00.00.00.0022 e 3.3.90.32.00.00.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	157/2019
VIGÊNCIA:	180 (cento e oitenta) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Regerá pelo artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	29 de janeiro de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2019	01/03/2019	0000793779	1.722.542,67	18.333,51	1.704.209,16

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
FEV de 2019	01/03/2019	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
FEV de 2019	25/03/2019	0000793779	460.709,74	142,29	460.567,45

Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
FEV de 2019	07/03/2019	0000793779	19.800,00	0,00	19.800,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
FEV de 2019	01/03/2019	0000793779	129.882,62	0,00	129.882,62

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2019	01/03/2019	0000793779	210.496,00	0,00	210.496,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
FEV de 2019	13/03/2019	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00



Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2019	01/03/2019	0000793779	22.740,67	0,00	22.740,67

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
FEV de 2019	01/03/2019	0000793779	59.375,00	0,00	59.375,00
FEV de 2019	01/03/2019	0000793779	3.125,00	0,00	3.125,00

Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Ação Detalhada

PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2019	07/03/2019	0000793779	48.282,35	0,00	48.282,35

GABINETE DO SECRETÁRIO, de de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2019	01/04/2019	0000793779	1.722.542,67	18.333,51	1.704.209,16

Bloco CUSTEIO

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2019	02/04/2019	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2019	16/04/2019	0000793779	424.279,32	36.430,42	387.848,90

Grupo ATENÇÃO BÁSICA

Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2019	03/04/2019	0000793779	19.800,00	0,00	19.800,00



Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2019	03/04/2019	0000793779	127.397,67	0,00	127.397,67

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2019	02/04/2019	0000793779	210.496,00	0,00	210.496,00

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2019	02/04/2019	0000793779	4.998,45	0,00	4.998,45
02/12 em 2019	02/04/2019	0000793779	4.998,45	0,00	4.998,45
04/12 em 2019	02/04/2019	0000793779	4.998,45	0,00	4.998,45
01/12 em 2019	02/04/2019	0000793779	4.998,45	0,00	4.998,45

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2019	03/04/2019	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2019	02/04/2019	0000793779	22.740,67	0,00	22.740,67

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
MAR de 2019	02/04/2019	0000793779	59.375,00	0,00	59.375,00
MAR de 2019	02/04/2019	0000793779	3.125,00	0,00	3.125,00

Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Ação Detalhada
 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2019	02/04/2019	0000793779	48.282,35	0,00	48.282,35

Bloco INVESTIMENTO
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
 Ação Detalhada CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2019	2/04/2019	0000793949	120.000,00	0,00	120.000,00



Bloco INVESTIMENTO
 Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
 Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2019	15/04/2019	0000793949	340.000,00	0,00	340.000,00

Bloco INVESTIMENTO
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
 Ação Detalhada CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2019	22/04/2019	0000793949	300.000,00	0,00	300.000,00

Bloco INVESTIMENTO
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
 Ação Detalhada CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2019	12/04/2019	0000793949	120.000,00	0,00	120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de maio de 2019.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 518/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.1º, do Decreto nº 1.391, de 22/07/2002.

CONCEDE ao(a) mencionado(a) servidor(a), DANIELE JACINTO VIRGILIO matrícula 4822, Licença Sem Vencimentos, de acordo com o artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997, do Estatuto Vigente, conforme Processo nº 5342, de 26/04/2019, pelo período de 10/07/2019 a 08/07/2021.

Alex da Silva Barbosa
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

26/06/2019

PORTARIA Nº 519/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.1º, do Decreto nº 1.391, de 22/07/2002.

CONCEDE ao(a) mencionado(a) servidor(a), CAMILLA VALVA COUTINHO VIEIRA matrícula 8880, Licença Sem Vencimentos, de acordo com o artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997, do Estatuto Vigente, conforme Processo nº 7017, de 03/06/2019, pelo período de 01/07/2019 a 29/06/2021.

Alex da Silva Barbosa
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

26/06/2019



PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
7132/2019	DÉBORA ESTEVES FONTES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/07/2019	512/2019
4233/2019	MARIO LÚCIO PINTO DO AMARAL	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	30/06/2019	513/2019
15908/2018	ANA PAULA AMORIM DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	31/07/2019	514/2019
7297/2019	JOÃO ANTÔNIO CORREA DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	13/06/2019	515/2019
6957/2019	CRISTINA HOLZSWARTH IRINEO DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/08/2019	516/2019
6002/2019	DANIELE JACINTO VIRGILIO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	10/06/2019	517/2019
5342/2019	DANIELE JACINTO VIRGILIO	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	10/07/2019	518/2019
7017/2019	CAMILLA VALVA COUTINHO VIEIRA	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/07/2019	519/2019
7298/2019	LUIZ FERNANDO PORTO CESAR	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	520/2019
7627/2019	IVETE APARECIDA ALVES DA SILVA COSTA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/07/2019	521/2019

VIVER BEM É:

viver sem cigarro

E PARA VOCÊ?

INSCREVA-SE!

PROGRAMA DE CONTROLE E TRATAMENTO DO TABAGISMO



**POSTO DE SAÚDE
ALBERT SABIN**



**2ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira
de 9 às 14h30h**



**CPF, RG, CARTÃO DO
SUS E COMPROVANTE
DE RESIDÊNCIA**



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

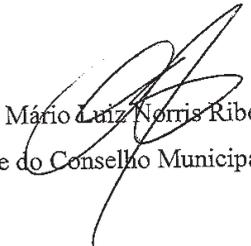
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada em **04 de julho de 2019, às 9 horas e 30 minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, à Trav. Assumpção, 69, Centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Deliberação e votação das propostas de representação à Secretária Municipal de Fazenda, propondo normas, procedimentos e boas práticas de gestão, de forma fundamentada, objetivando o aprimoramento do Sistema Tributário do Município, especialmente quanto ao controle de protocolo de impugnações e recursos e digitalização dos processos de contencioso fiscal;
- b) Assuntos extraordinários.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2019


Mário Luiz Norris Ribeiro Reis
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Página 1 de 1

MLNRR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
 CONTRIBUINTES DE BARRA DO PIRAI**

Aos 26 de junho de 2019, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência do Procurador do Município, Senhor Mário Luiz Norris Ribeiro Reis, para discussão e votação dos recursos incluídos em pauta de julgamento, sendo PA nº 2273/2017 e 2274/2017, do recorrente PEDRO PAULO ALVES CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO. Constatada a existência de quórum, e a presença do Representante Fiscal, presente o recorrente, Sr. Pedro Paulo Alves e sua advogada Luciana Macedo Pereira Campos (OAB-RJ 146.189). A pauta prevê a coleta de votos pendentes de conferência, quanto aos processos supra referidos, sendo estes dos Conselheiros Giani, Mário e Dalci. Pelo Presidente foi esclarecido que a votação seria retomada do ponto em que foi paralisada, sendo dada palavra para a conselheira Giani. Pela defesa do recorrente, arguindo questão de ordem, foi indagado se é permitida a renovação da sustentação oral, para que o Conselheiro Dalci, que não estava presente na sessão anterior, tenha oportunidade de conhecer as razões da defesa e do Fisco antes de proferir seu voto. Pelo conselheiro Dalci foi dito que havia interesse em conhecer a sustentação oral e os argumentos tanto da defesa quanto da representação do fisco. Pelo Presidente foi dito que não vislumbra óbice ao bom andamento da sessão de julgamento, sobretudo se a concessão de nova oportunidade interessa ao conselheiro para formação de sua convicção, ficando o pedido deferido. Pelo Conselheiro Dalci, foi questionado quanto à possibilidade de pedido de vista, o que foi concedido pelo Presidente, tendo em vista que a entidade representada pelo Conselheiro (OAB-RJ) não se fez representar na primeira sessão de julgamento, nem pelo conselheiro titular, nem pelo conselheiro suplente. Pela conselheira Giani e pelo Conselheiro Mario, foi dito que aguardarão que os autos retornem do pedido de vistas para que sejam proferidos seus votos. Sendo assim, o Presidente consultou os conselheiros sobre a possibilidade de inclusão em pauta do recurso novamente para o dia 11/07/2019, às 9:30 hrs, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, nesta cidade, em sessão extraordinária, havendo anuência dos conselheiros presentes. A defesa do recorrente foi consultada quanto à data, afirmando que, a priori, não haveria impedimento quanto à data. Pelo Presidente do Conselho, foi esclarecido que a presente ata serviria como intimação quanto à inclusão do feito em pauta para julgamento, sendo colhidas as assinaturas do recorrente e da representante da defesa para essa finalidade na presente ata, o que foi acolhido pela defesa. Pela advogada do recorrente, foi solicitado esclarecimento quanto à disponibilidade do regimento interno do Conselho, sendo esclarecido pelo Presidente que o regimento interno está disponível no portal da transparência, o que foi confirmado pela conselheira Paula em consulta imediata ao portal. Após, não havendo assuntos extraordinários a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Herodias de André de Oliveira, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Barra do Piraí - RJ, vinte e seis de junho de dois mil e dezanove.

MLNRR

Página 1 de 2

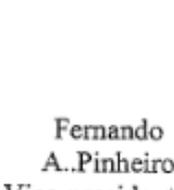


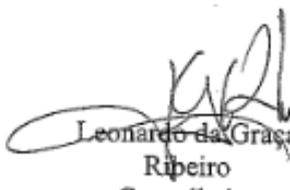


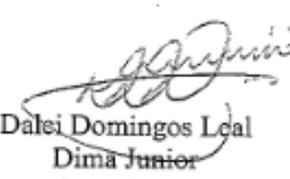
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

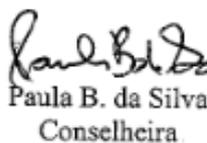

Mário Luiz N. R. Reis
Presidente

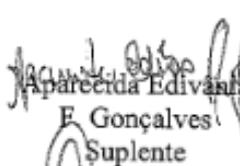

Fernando
A. Pinheiro
Vice-presidente


Leonardo da Graça
Ribeiro
Conselheiro


Dalei Domingos Leal
Dima Junior
Conselheiro


Herodias de André de
Oliveira
Secretária


Paula B. da Silva
Conselheira


Aparecida Edvânia
E. Gonçalves
Suplente


Saneiro Soares
Representante Fiscal


Fernando Monteiro
Queiroz
Conselheiro


Gian Alves Cariello
Nunes
Suplente


Luciana Macedo Pereira Campos (OAB-RJ 146.189)


Pedro Paulo Alves
CPF 118.984.887-20

